

TERMO ADITIVO
N.06/2023/12/01

IBDAH-INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, no CNPJ sob o n. 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – Pernambuco, neste ato representado por seus representantes ou procuradores legalmente constituídos, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado figurando como **CONTRATADA, INDIK SERVIÇOS MEDICOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.055.071/0001-00, estabelecida à Rua Esquilo, n.º 04, CEP: 53.370-110, Ouro Preto, Olinda-PE, neste ato representado pela Sra. **JUSSANA ELLEN ALVES DE ARRUDA**, brasileira, casada, médica, CPF n. 071.899.604-65, CRM/PE n. 22523, doravante denominada **CONTRATADA**, vem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** passando a sujeitar-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a retificação da razão social da **CONTRATANTE**, passando a ser considerado, a partir de **01.07.2024** conforme segue abaixo:

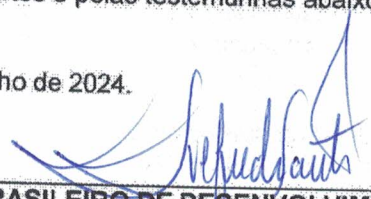
INSTITUTO DE GESTÃO ALIANÇA – IGA, inscrito no CNPJ sob o n. 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – Pernambuco, neste ato assinado por seus representantes e/ou procuradores legais, doravante denominado **CONTRATANTE**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Abreu e Lima (PE), 01 de julho de 2024.



**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
HOSPITALAR - IBDAH
CONTRATANTE**

**INDIK SERVIÇOS MEDICOS DE SAUDE LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:



NOME:
CPF: 8823870505